



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO(S) PLANO(S) DE
ESTÁGIO(S) DE DOCÊNCIA(S) - MESTRADO E DOUTORADO -**

Antes de iniciar o preenchimento do Roteiro do Plano de Estágio de Docência, atente-se para as informações a seguir:

. O(a) mestrando(a) que tiver experiência **de no mínimo um ano em docência superior**, em área compatível com a sua de pesquisa no PPI, pode solicitar equivalência para a disciplina de Estágio de Docência (30h/a) do mestrado. O mesmo serve para doutorando(a), que pode pedir equivalência para as disciplinas de Estágio de Docência I (30h/a) e II do doutorado (30h/a). Em ambos os casos o(a) acadêmico(a) deverá preencher requerimento solicitando a equivalência, anexar a declaração da(s) respectiva(s) IES sobre o período de atuação como docente e encaminhar, por e-mail (sec-ppi@uem.br), o pedido para a secretaria do PPI. Todos os formulários estão disponíveis na página do PPI (www.ppi.uem.br), na aba FORMULÁRIOS.

. O(a) doutorando(a) que fez a disciplina de Estágio de Docência no mestrado do PPI ou em outro Programa de Pós-Graduação em área compatível com a sua de pesquisa no PPI, que equivalha a 30h/a, pode pedir equivalência para a disciplina de Estágio de Docência I (30h/a) do doutorado, mas terá que fazer a de Estágio de Docência II (30h/a), a fim de totalizar 60h/a estipuladas para esta disciplina no doutorado do PPI.

. Nos casos que a situação do(a) mestrando(a) ou doutorando(a) não se encaixar nos itens acima, ele(a) deve realizar as respectivas disciplinas de Estágios de Docência.

SOBRE A CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO(S) DE DOCÊNCIA

1. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS:

I. 10 h/a. Apresentação e condução de aulas teóricas e/ou práticas em uma disciplina obrigatória de um dos Cursos de Graduação da UEM, ou de outra IES, sob a orientação do(a) professor(a)-orientador(a) do PPI, e supervisão do(a) professor(a) responsável pela disciplina. Este total não poderá ser superior a 30% da carga horária total da disciplina.

II. 10 h/a. Preparação e avaliação das aulas.



2. ATIVIDADE(S) OPTATIVA(S)

Execução, **até um total de 10 h/a**, de uma ou mais atividades como:

- I. Elaboração e apresentação de minicurso, voltado para alunos(as) de cursos de graduação;
- II. Atendimento e outras atividades de apoio ao aprendizado de alunos(as) de graduação;
- III. Organização e participação em eventos de extensão;
- IV. Participação em projetos de ensino, extensão ou pesquisa;
- V. Produção de material didático, e
- VI. Participação, como expositor(a), em grupos de estudos.

Caso o(a) estagiário(a) não realize atividade(s) optativa(s), **as atividades obrigatórias** deverão ser de:

- I. 15 h/a** Apresentação e condução de aulas teóricas e/ou práticas [...].
- II. 15 h/a** Preparação e avaliação das aulas.

- Para mestrandos(as), o somatório das atividades em Estágio de Docência deverá ser de 30h/a no total, seja somente de atividades obrigatórias ou somadas à(s) atividade(s) optativa(s), conforme as respectivas cargas horárias.
- Doutorandos(as) deverão realizar as disciplinas de Estágio de Docência I (30h/a) e Estágio de Docência II (30h/a), totalizando 60h/a, seja somente de atividades obrigatórias ou somadas à(s) atividade(s) optativa(s), conforme as respectivas cargas horárias.
- O Relatório Final de Estágio deverá conter todas as informações das atividades obrigatórias e, se for o caso, das opcionais, no mesmo documento. Não envie à secretaria relatórios finais de estágios separados das atividades que fizer. Espere terminar todas as atividades estágio para confeccionar o relatório no mesmo documento. Para doutorado, o(a) discente-estagiário(a) deverá enviar o Relatório Final de Estágio de Docência I e Estágio de Docência II em documentos distintos.